



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 239, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidato convocado para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 014/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Comunicar que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, o candidato abaixo relacionado **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminada, sendo:

- MOTORISTA**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
13º	ALTAIR ALOÍSIO HOFFMANN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3293
de 17/03/25 FL. 1
Mauli
Visto